



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** N.º 223/2022  
**DE 17 DE MARÇO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, SR.<sup>a</sup>. IRACEMA DEFENDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 17 de março de 2022, licença por motivo de luto na família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr.<sup>a</sup>. IRACEMA DEFENDI**, lotada no cargo de **FAXINEIRA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

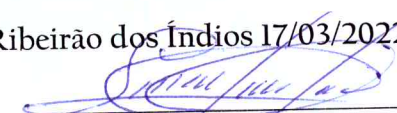
**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de março de 2022.

Este (a) Portaria N°223/2022 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 17 de março de 2022.

Ribeirão dos Índios 17/03/2022.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de março de 2022.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE